



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 40/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda a manutenção, bem como reparos de bueiros na margem da Rua João Pauli, na localidade de Canoas, próximo ao galpão do Sr. Pedro Stein.

**Justificativa:** Os bueiros já não cumprem mais com a sua função, se encontram totalmente obstruídos e apresentam deslizamentos de terra, estreitando ainda mais a estrada, ocasionando acidentes no trânsito.

Luiz Alves/SC, em 04 de abril de 2024

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>